

**PROJETO DE LEI Nº 44/2014**

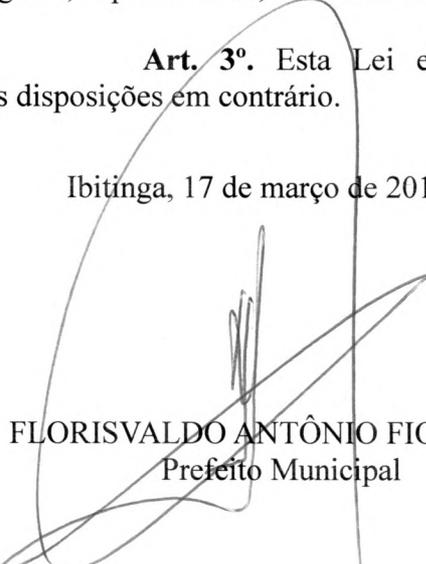
**Dispõe sobre autorização para pagamento de contas telefônicas de 2011 e 2012.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao pagamento das contas telefônicas em atraso, dos números 3352-7000, 3352-9000, 3342-6069, 3342-7249 e 3352-7080, do Município de Ibitinga, dos exercícios de 2011 e 2012, no importe de R\$ 28.889,54 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º.** A despesa acima correrá por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 17 de março de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



# vivo

# Telefônica

**EMPRESA:** Prefeitura Municipal de Ibitinga  
**CNPJ:** 45.321.460/0001-50  
**A/C:** Sr (a) Mauricio  
**FAX:** (16) 3352-7000

A Vivo entrou em contato com a vossa empresa informando algumas pendências referentes a contas telefônicas da Prefeitura Municipal de Ibitinga/SP. Foi feita uma negociação durante o contato telefônico, para quitação desse débito; Porém a pendência ainda encontra-se em aberto referente a este serviço, como segue abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA- CNPJ RAIZ 45321460000150-SP						
RELAÇÃO DE DÉBITOS RESTANTES - VIVO FIXO						
Local	Telefone	Conta	Valor Ac.	Situação	Vencimento	Observação
0351	33527000	OUT 2011 DEZ 2011 MAR 2012	R\$ 3.915,68 R\$ 4.155,92 R\$ 3.816,43	BLOQUEIO	ABERTO	TOTAL: R\$ 11.888,03
0351	33529000	NOV 2011 DEZ 2011 MAI 2012	R\$ 1.979,10 R\$ 1.941,00 R\$ 1.789,90	BLOQUEIO	ABERTO	TOTAL: R\$ 5.710,00
0351	33426069	SET 2011 OUT 2011 MAI 2012	R\$ 934,62 R\$ 988,21 R\$ 832,77	BLOQUEIO	ABERTO	TOTAL: R\$ 2.758,60
0351	33427249	NOV 2011 MAR 2012 MAI 2012	R\$ 1.124,63 R\$ 1.097,78 R\$ 998,50	BLOQUEIO	ABERTO	TOTAL: R\$ 3.220,91
0351	33527080	SET 2011 OUT 2011 MAI 2012	R\$ 1.854,60 R\$ 1.798,41 R\$ 1.658,99	BLOQUEIO	ABERTO	TOTAL: R\$ 5.312,00
TOTAL			-		-	R\$ 28.889,54

Informo que a ordem de bloqueio está expedida para hoje (17/03) após as 14h30, juntamente com a negatização e envio do CNPJ para o CADIN.

Favor confirmar o recebimento deste documento e entrar em contato o mais breve possível para a liberação do boleto para pagamento.

Após a quitação do débito será liberado a carta de quitação da dívida mencionada acima, juntamente com os documentos solicitados pela vossa empresa e não haverá mais nenhum tipo de cobrança, bem como nenhuma possibilidade de protesto.

Jadsom Mendonça

(Departamento Financeiro)

Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista - São Paulo CEP: 01.321-001.

CNPJ: 02.558.157/0001-62 - I.E.108.383.949.112

CENTRAL DE BLOQUEIO: (011) 3522-9078

São Paulo, 17 de Março de 2014

**Ofício nº 349/2014**  
**Ibitinga, 17 de março de 2014.**

Prezados Senhores:

Segue com presente projeto de Lei nº 44/2014, autorizando o pagamento de contas telefônicas em atraso, conforme comunicado da Telefônica do Brasil, sucessora da Vivo, na quantia de R\$ 28.889,54 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Referidas contas remontam aos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2011 e março e maio de 2012.

Todavia, somente agora a Prefeitura tomou conhecimento dessa pendência em virtude de telefonema da Telefônica, ao mesmo tempo em que a mesma já havia programado a suspensão do funcionamento de referidos telefones, no entanto, após conversa com a mesma, expondo a dificuldade do pronto pagamento, conseguiu-se alguns dias em prorrogação para a não ocorrência do corte.

Diante dessa situação, respeitosamente solicitamos dessa Casa a deliberação do presente em regime de Urgência Especial, visando a regularização da situação, para não ocorrer o corte do funcionamento de referidos telefones.

Certo de contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

